



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

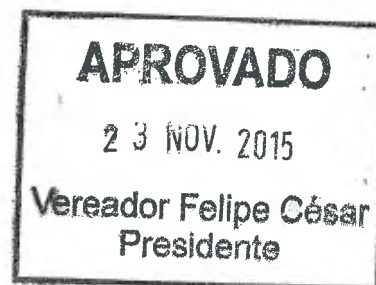
### REQUERIMENTO

EMENTA: ao Executivo Municipal, solicitando informações a respeito das providências adotadas em relação às irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC 002026/026/13, referentes ao Contrato nº 10/2013, cujo objeto é a quadra coberta do Mantiqueira, bem como enviar a esta Casa de Leis cópia do procedimento licitatório e contrato, bem como toda documentação comprobatória da prestação de serviço e respectivo pagamento.

### REQUERIMENTO Nº 1956/2015

**Autor:** FELIPE FRANCISCO CÉSAR COSTA

**Ementa:** AO EXECUTIVO MUNICIPAL, SOLICITANDO INFORMAÇÕES A RESPEITO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO ÀS IRREGULARIDADES APONTADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO PROCESSO TC 002026/026/13, REFERENTES AO CONTRATO Nº 10/2013, CUJO OBJETO É A QUADRA COBERTA DO MANTIQUEIRA, BEM COMO ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS CÓPIA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E CONTRATO, BEM COMO TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E RESPECTIVO PAGAMENTO.



### PROTOCOLO GERAL Nº 2424/2015

Data: 23/11/2015 - Horário: 12:00

Considerando que no Processo TC 002026/026/13 foi apontada a existência de desacertos na execução contratual, em especial no “Contrato nº 010/2013 – objeto: quadra coberta do Mantiqueira; em razão da obra não atender exclusivamente aos alunos da rede municipal e por não se encontrar no mesmo terreno da escola; liquidação do empenho sem comprovante de prestação de serviço; restos a pagar processados com saldo distorcido”.

Considerando que no relatório apresentado pela fiscalização da UR.14, no item “Execução Contratual” constatou-se:

“03. Contrato nº: 010/2013 Corrigido às fls.

Data: 18/02/2013

Contratada: GASPAS & GASPAS CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Valor: R\$ 536.998,42

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material e mão-de-obra, para construção de: Lote 01 – Quadra Coberta do Mantiqueira.

Execução/Prazo: 04 meses

Licitação: CP nº 11/2012

O valor acima descrito refere-se ao Convênio firmado com o FNDE para construção da Quadra Coberta



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

do Mantiqueira, na qual constatamos o que segue:

1. O terreno onde a construção está sendo realizada não é no mesmo espaço ocupado pela escola do bairro;
2. A construção não beneficiará apenas os alunos da rede municipal de ensino; e
3. O contrato não discrimina contrapartida Municipal para essa construção.

A constatação acima resultou em glosa no item B.3.1 ENSINO, no valor de R\$ 48.499,97 executados com recursos do tesouro.

Observa-se ainda afronta ao inciso II, § 2º do artigo 63 da Lei 4.320/64 o qual prevê que a liquidação da despesa terá por base “os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço”.

Empenho	Ano	Histórico/Descrição do Empenho	Emissão	Empenhado	Liquidado	VI. Pago
2433	2013	Proc. nº 24465/2012 – CP nº 11/2012	04/03/2013	R\$ 48.499,97	R\$ 48.499,97	0,00
2434	2013	Proc. nº 24465/2012 – CP nº 11/2012	04/03/2013	R\$ 488.498,45	R\$ 488.498,45	0,00

Fonte: Extrator de dados AUDESP, Pentaho.


Conforme documentos acostados às fls. 785-794 do Anexo IV constata-se que a primeira medição consta de nota fiscal emitida apenas em 18/03/2014 e ateste em 21/03/2014, ou seja, em 2013 não foi gerado qualquer comprovante de prestação de serviço que justificasse a liquidação total da obra.

O fato distorce a inscrição em restos a pagar processados conforme consta no item D.1.1 LIVROS E REGISTROS”.

Considerando que no referido processo foi recomendado à Administração Municipal para que “na realização de licitações e contratos, atente com rigor às normas da Lei de Licitação e às Súmulas desta Corte”.

**REQUEIRO** à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informações a respeito das providências adotadas em relação às irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC 002026/026/13, referentes ao Contrato nº 10/2013, cujo objeto é a quadra coberta do Mantiqueira, bem como enviar a esta Casa de Leis cópia do procedimento licitatório e contrato, bem como ~~de~~ toda documentação comprobatória da prestação de serviço e respectivo pagamento.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 23 de novembro de 2015.

  
Vereador Felipe César – FC  
Presidente